

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.ccm.br

DECRETO Nº 1402 , DE 11 DE MAIO DE 2012.

**Substitui membro do Conselho
Municipal de Defesa Civil.**

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 356/2007,

DECRETA:

Art 1º - Designa Fábio Pereira de Moraes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado, substituindo o atual representante Flávio Eris Bruno, ficando mantido os outros membros.

Art. 2º - O Conselho passará a ter a seguinte composição:

- Representante do Poder Executivo Municipal - **Carlos Otavio Ney dos Santos, Secretário de Administração.**
- Representante do Poder Legislativo Municipal – **Cristiano Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.**
- Representante do Poder Judiciário ou Ministério Público – **Naldo Bento da Silva, Administrador do Fórum da comarca de João Dourado.**
- Representante de Órgão Não Governamental – **Antonio Caetano Neto- APASE.**
- Representante de Entidade de Classe – **Fábio Pereira de Moraes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado**



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

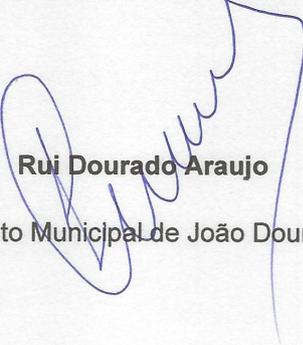
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de maio de 2012.


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal de João Dourado

